



## TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº [008/2024], TENDO POR OBJETO A PREMIAÇÃO DE PROJETOS, INICIATIVAS, ATIVIDADES OU AÇÕES DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA, NOS TERMOS DA POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA, CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº 003/2024—CULTURA VIVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), E DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB).

NOME COMPLETO DO AGENTE CULTURAL: [Remanso da Pedreira], representado por [LUCIANO YAMAMOTO], portador do RG nº [49759304 SESP/PR] e CPF nº [794.396.599-04], com endereço à [Estrada Municipal Linha Sao Bras, Área Rural de Pato Branco - 85513-899].

N° DO CNPJ: [ 09.379.739/0001-20].

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL: [099 Uniprime Iguaçu ag 4413 cc 4830-5].

Declaro que recebi a quantia de R\$ 14.758,36 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e oito reais, e trinta e seis centavos), na presente data, relativa ao Edital de Chamamento Público nº 003/2024, Processo nº 132/2024 – PNAB Cultura Viva, categoria [B – ÁREAS PERIFÉRICAS].

Pato Branco, 27 de dezembro de 2024
Proponente Selecionado



